



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 31/2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, subsequente, do *Campus* Paulista.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 117/2014 PRODEN,
- Processo nº23295.001703.2014-12,
- 1ª Reunião Ordinária em 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, subsequente, do *Campus* Paulista, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 03 de abril de 2014.

Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
CNPJ	10767239/0001-45
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome Fantasia	IFPE
Campus	Paulista
Esfera Administrativa	Federal
Categoria	Pública Federal
Endereço	
Cidade/UF/CEP	Paulista - PE
Telefone/Fax	
Email de contato	
Sítio do Campus	
Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
Nome Fantasia	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
CNPJ	00.394.445/0532-13

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
01	Denominação	Curso Técnico em Administração
02	Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
03	Eixo tecnológico	Gestão e Negócios
04	Nível	Técnico de Nível Médio
05	Modalidade	Curso presencial
06	Titulação/certificação	Técnico em Administração
07	Carga horária do curso (h/r)	960 h/r
08	Total horas/aula	1280 h/a
09	Carga horária prática profissional	150 h/r
10	CH Total do Curso com prática profissional	1.110 h/r
11	Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
12	Período de Integralização Máxima	5 anos (10 semestres)
13	Forma de Acesso	Processo seletivo vestibular; transferência.
14	Turnos	Manhã / Tarde / Noite
15	Número de turmas por turnos de oferta	1
16	Número de vagas por turnos de oferta	40
17	Número de vagas por semestre	40
18	Regime de matrícula	Período
19	Periodicidade letiva	Semestral
20	Número de semanas letivas	20
21	Início do curso	